



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30



VALORES UNIVERSAIS  
DIREITOS HUMANOS  
CIDADANIA

## **PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA INTEGRADO ANJO DA GUARDA – SINTAG EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Apresentado à:

**Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA.**

Brasília  
2021

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.  
OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30  
Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30



VALORES UNIVERSAIS  
DIREITOS HUMANOS  
CIDADANIA

Projeto para fins de viabilização junto a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA, elaborado pela Associação Amigos do Brasil em prol da Ética – ABRA.

Brasília  
2021

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.  
OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30  
Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

*"Se a criança não receber a devida atenção, em geral, quando adulta, tem dificuldade de amar seus semelhantes." **Dalai Lama.***

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.  
OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30  
Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## **SUMÁRIO:**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. RAZÃO DE SER DA OSCIP-ABRA .....</b>   | <b>05</b> |
| <b>2. A ÉTICA PRA ABRA .....</b>   | <b>06</b> |
| <b>3. IDEAL .....</b>  | <b>07</b> |
| <b>4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO .....</b>   | <b>08</b> |
| <b>5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO .....</b>   | <b>09</b> |
| <b>6. OBJETIVOS .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>7. PROGRAMA DE TRABALHO .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>7.1 INDICADORES DE METAS E AVALIAÇÃO .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>8. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR ÁREA DE RESULTADO E/OU PONTO DE FUNÇÃO.....</b>  | <b>14</b> |
| <b>9. AÇÕES ESTRUTURANTES .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>10. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES .....</b>   | <b>16</b> |
| <b>11. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO) PARA AVALIAÇÃO .....</b>   | <b>18</b> |
| <b>11.1 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES .....</b>   | <b>18</b> |
| <b>11.2 QUADRO DE PESOS .....</b>  | <b>18</b> |
| <b>12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS .....</b>   | <b>18</b> |
| <b>13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS .....</b>   | <b>18</b> |
| <b>14. DIREÇÃO DO PROJETO.....</b>   | <b>19</b> |
| <b>15. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ... ..</b>   | <b>20</b> |
| <b>16. SINTAG – PONTOS TÉCNICOS RELEVANTES DO PROJETO.....</b>   | <b>23</b> |
| <b>17. BIBLIOGRAFIA.....</b>   | <b>25</b> |
| <b>18. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO .....</b>   | <b>26</b> |
| <b>19. ILUSTRAÇÕES DO PROJETO ANJO DA GUARDA 2020.....</b>   | <b>27</b> |
| <b>ANEXO 01 PLANÍLHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>  |           |
| <b>ANEXO 02 CERTIDÕES E DOCUMENTOS PROBATÓRIOS</b>   |           |
| <b>ANEXO 03 MANUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA CIDADE DE FORMOSA-GO (organizado pela OSCIP ABRA)</b> |           |

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 1. APRESENTAÇÃO (RAZÃO DE SER)

Em meados de 2006, um grupo de pessoas amigas começou a debater sobre problemas pertinentes à educação, desrespeito à dignidade humana, meio ambiente natural e saúde. Cada pessoa naquele momento apresentou sua insatisfação e descontentamento. E cada um, sobre o seu prisma, quis enfatizar, com bons argumentos, a urgência de se fazer alguma coisa em prol desses três setores, considerados de suma importância para as pessoas. Ocorre que os problemas mencionados eram diversos e variados, mas para o alento de todos ali reunidos, as soluções propostas para as questões abordadas convergiam no que tangia à tomada de algumas medidas. Percebeu-se que prováveis medidas tinham que ser capazes de atenuar a agressão ao meio ambiente natural, à necessidade de investimento na educação do povo brasileiro e sua formação para o pleno exercício da cidadania e a defesa do direito à saúde numa concepção integral. O fato é que todos esses direitos estão atrelados à efetivação do princípio da dignidade humana.

Essas discussões têm norteado o trabalho dessas pessoas, de modo extremamente racional, mas também guiadas pelo coração, para o principal ponto a ser trabalhado. Nesse momento, com um despertar unânime, todos entenderam a imensa necessidade de buscar as soluções no corpo político brasileiro.

### **Daí a concepção do “em prol da ética”.**

A partir dessa conscientização, esse pequeno grupo de pessoas, não obstante toda imposição de um sistema econômico que contribui para o desgaste de valores e princípios da igualdade e fraternidade entre as pessoas, resolveu que estava na hora de ir mais adiante.

Não bastava mais só detectar problemas, mas também tomar alguma atitude diante de uma realidade em que o poder público, por si só, não é capaz de reverter a realidade social e todas as demandas dos indivíduos. Eis que surge a “**Associação Amigos do Brasil – ABRA**”, concebida num contexto de dialética acerca de temas importantes que contribuem para a conservação e manutenção dos valores universais, dos princípios consolidados pela Carta Política de 1988, conscientização do homem e, como consequência, a sobrevivência da vida num ambiente pautado na igualdade de oportunidade de direitos.

A ABRA, desde seu início, resolveu assumir, juntamente com seus associados, um compromisso de luta contra todos os agentes de degradação do bem público e em prol dos valores humanísticos que são o alicerce dos direitos fundamentais de toda a sociedade, hoje reconhecidos em âmbito internacional – todavia, penderes de efetivação em diversos estados.



OSCIPI: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Assim, entende esta instituição que o restabelecimento das condições de vida plena e decente não ocorrerá por um simples gesto de boa vontade de políticos governantes, mas de uma ação pertinaz, contínua e organizada da sociedade civil. Diante disso, nasceu a proposta que resulta na tarefa de informar, conscientizar e arregimentar a parte possível da população, para que se possa interferir, por meios políticos e legais, nos processos de recuperação da cidadania e da ética no país. O resultado dessa reunião convergiu pra criação da Associação dos Amigos do Brasil, o cidadão ativo é “amigo do Brasil”.

## 2. A ÉTICA PRA ABRA

Pela proposta da ABRA, não é difícil compreender que a promoção da ética é o fio condutor dos seus objetivos sociais. A ética, comumente entendida e empregada pelo prisma deontológico do “dever-ser”, é diferente pra ABRA - a compreensão vai mais além.

Nesse sentido, a ABRA coaduna o conceito de ética à linha doutrinária de Aristóteles, aquela pautada na ciência de que o homem nasce com potencial para promover fatos ruins e fatos bons.

Essa escolha, “livre arbítrio”, sem dúvidas passa pelo processo do que lhe é oportunizado em termos de absorção de valores.

Nesse sentido, se à criança e ao adolescente lhes são oportunizados a convivência com pessoas engajadas com o bem comum, naturalmente, crescendo nesse meio, tornar-se-ão adultos preparados para desenvolver fatos bons. Essa oportunidade promove a virtude, e, conseqüentemente, a felicidade do ser humano, e provoca a transformação social POSITIVA pelo indivíduo.

A ABRA entende que a ética é, dessa forma, um exercício comportamental que deveria tornar-se inato à conduta do político parlamentar. Certamente, um político sem virtudes irá de encontro à real necessidade do seu representado e do próprio Estado. Com fito na felicidade – diferente do prazer –, em suma, a prática intersubjetiva em estrita observância à qualidade da ação-reflexão-ação, pautada na virtude, dará a dimensão do justo ou injusto. A ABRA entende que o homem com virtudes – trabalhadas desde a idade mais tenra –, em tese, seria o modelo ideal de político parlamentar.

Desse modo, para a ABRA, a ética – juízo para valorar o certo ou o errado – é atributo da pessoa que consolida a potencialização do bem por ter equilibrado os desejos na medida da evolução das suas virtudes. Pautada nessa doutrina e para fins de viabilização dessas oportunidades (hábitos



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

bons), a ABRA adota os ensinamentos de Huberto Rohden (educação integral do homem) e Gautama Buda (o pensar correto, o falar correto e o agir correto - nobreza).

### **3. IDEAL DA ABRA**

A Instituição ABRA foi idealizada com o escopo de resgatar valores e princípios universais e prestar assistência às pessoas por meio do conhecimento, tornando-as conscientes e capazes de promoverem um Brasil melhor nos aspectos ecológico, educacional, saudense e principalmente político. A causa existe.

Pretende-se, considerando os ditames individuais, primar pelos princípios que outrora guiavam as ações e condutas das pessoas desde a idade mais tenra. A tolerância, negativa ou omissa, de boa parte das pessoas, com esses fatos está tornando-se, em ritmo acelerado, nociva a valores imbuídos de honestidade, de caráter, de companheirismo e de fraternidade. Com a Instituição da ABRA, cujo foco centra-se na ética política, espera-se criar uma entidade, consciente de que não deve acomodar-se, que seja útil à sociedade, ao invés de apenas apontar as mazelas do país.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

#### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**1.1. Título do Projeto:**

**Sistema Integrado Anjo da Guarda - SINTAG**

**1.2. Duração Prevista: 12 (doze) meses**

**1.3. Custo Total do Projeto: R\$ 2.000.000,00**

**1.4 Valor Solicitado: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**

|                                       |  |  |   |
|---------------------------------------|--|--|---|
| <b>1.5 Entidade Social Proponente</b> | Razão Social: Associação Amigos do Brasil  |  | CNPJ: 09.350.354/0001-30                      |
|                                       | Sigla: ABRA  |  | Nº  |
|                                       | Rua: COPAÍBA , 01 - BLOCO B, SALA 1.812  |  | CEP: 71919-540                                |
|                                       | Bairro: ÁGUAS CLARAS   |  | Fone: 61 3202-9218                            |
|                                       | Cidade: BRASÍLIA – DF  |  | Fax: 61 3202-9218                             |
|                                       | e-mail: <a href="mailto:contato@abra-br.org.br">contato@abra-br.org.br</a> site:www.abra-br.org.br |  | CPF: 693.988.441-68                           |
|                                       | Responsável Técnico: CLEITON PEREIRA DOS REIS  |  | CPF: 151.725.798-00                           |
|                                       | Gerente de Projeto de TI: Jefferson Francisco Ramos Poli   |  | Fone: 61 9820.46433      61 9834.26433        |
|                                       | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro do Proj.  |  | Nº Registro OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 |
| Nº Registro Conselho                  | Sigla Conselho   |  |   |

**1.6 PÚBLICO ALVO**

**23.661** (vinte e três mil e seiscentas e sessenta e uma) crianças do município de Paranaguá (PR) – em potencial risco de sofrerem violência psicológica, física e/ou sexual.

(Acesso ao IBGE em 15/03/2021, no link: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/paranagua/panorama>).

**1.7** Brasília, 15 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Titular da Entidade Proponente



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Sistema Integrado Anjo da Guarda - **SINTAG** com base no "Manual de atendimento à criança e ao adolescente, vítimas de violência, da cidade de Formosa-GO" desenvolvido por esta organização no 2º semestre de 2020, tem como objetivo desenvolver um software, por meio da formação de núcleo de tecnologia, que possa integrar as interfaces da rede de proteção de municípios por todo o Brasil, em especial neste projeto piloto – o de Paranaguá - PR, sobretudo no apoio aos conselheiros tutelares, como uma ferramenta a mais no combate contra à violência infantil, especialmente quanto a violência sexual contra a criança e o adolescente.

Em termos de efetivação de direitos fundamentais, como meta de todos, a Convenção Sobre os Direitos da Criança de 1989, a Carta Magna de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1991 – ECA e a Lei 13.431/2017 (Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD) defendem os princípios da proteção integral e do interesse superior a favor das crianças e dos adolescentes. Essa reconhecida proteção integral contempla o direito à vida, à saúde integral, à convivência familiar, à educação, à cultura, ao lazer, ao esporte, à profissionalização, e ao encaminhamento para o trabalho. Não por acaso, para que a dignidade humana deste público esteja a salvo, prioritariamente.

No entanto, apesar de haver um progresso paulatino, porém vagaroso, em torno da efetivação desses direitos fundamentais, ainda há muito o que, em âmbito de rede de proteção, possa fazer-se para prevenir, identificar e corrigir lacunas, omissões e negligências ao lidar com o enfrentamento da violência, principalmente da sexual – abuso sexual, exploração sexual comercial e tráfico de pessoas.

Este projeto contempla muitas ações tomadas neste sentido, para a proteção de crianças e adolescentes desde 2019 por esta OSCIP, mas para fins de análise, nos concentraremos no principal objeto deste projeto que é a criação do software SINTAG neste enfrentamento, que poderá ser desenvolvido pela ABRA – Associação Amigos do Brasil em prol da ética em parceria com a **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA**. A iniciativa para criar este software, é bom saber, além de ser motivada primordialmente para agregar na atualização da atuação da rede de proteção, também tem como base a realidade do crescimento da violência contra a criança e o adolescente. É que dados nacionais obtidos a partir do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN/MS, 2018) e do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum de Segurança Pública) evidenciam o crescimento da violência sexual contra o público infantojuvenil.

Sede: Rua Copaíba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Aguas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Não apenas pelo que se constata a partir da análise desses dados, decorre ainda a extenuação da dor e do sofrimento da vítima – revitimização – e da sua família. Trata-se de um problema que se apresenta principalmente pelo fato de que as interfaces que compõem a rede de proteção, responsáveis pela proteção integral da criança e do adolescente, não estão otimizadas de modo a remediar esse dano, que é drasticamente grave, e tampouco a preveni-lo.

Pela extenuação da dor e do sofrimento da vítima, não é forçoso concluir que, por mais que a legislação e interfaces atuem é fato que há muito o que fazer no tocante ao atendimento e ao acolhimento, o que passa, nessa primeira fase de trabalhos, pela definição de como todos os componentes da rede de proteção devem atuar e por qual fluxo de atendimento a vítima passará.

Com a atenção e cuidado adequados, as interfaces da rede de proteção, distribuídas para concretizar os três eixos estratégicos de ação, previstos no SGD, podem controlar e atenuar esse problema. Basicamente, esses atores são compreendidos como um sistema voltado para que a proteção integral possa ser efetivada na prática, com inteligência, consolidando a atuação conjunta e instantânea dos estabelecimentos de ensinos, das unidades de saúde e outras instituições, estas últimas mais na fase de prevenção.

Portanto, justifica-se para realização deste piloto no município de Paranaguá - PR disponibilizar este software para uso das suas interfaces – como sendo uma demanda hábil à efetivação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente (PNVESCA).

Diante de todo o exposto, a ABRA considera, portanto, por demais justificada e oportuna a implantação deste projeto para que possa integrar o quanto antes as redes de proteção, de forma a melhorar a organização e a conexão dos serviços sociais disponíveis no atendimento das vítimas, que para, todos os efeitos deste projeto visam consolidar-se no centro dos serviços fundamentais à ela garantidos por Lei, contudo, para a consolidação de um sonhado Centro Integrado em torno desses mais vulneráveis.

OBS: Este projeto social foi objeto de estudo do presente Manual de Atendimento à Criança e ao Adolescente (em ANEXO), vítimas de violência, da cidade de Formosa-GO, elaborado pela Associação Amigos do Brasil em prol da ética – ABRA, com sede em Brasília – DF, com a colaboração do Conselho Tutelar Unidade II da cidade de Formosa - GO.

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver software **Sistema Integrado Anjo da Guarda - SINTAG** com base no "Manual de atendimento à criança e ao adolescente, vítimas de violência, da cidade de Formosa-GO" e em parceria com a **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA**, para que auxilie as redes de proteção de todo o Brasil, em especial quanto o objeto deste projeto piloto – o município de Paranaguá-PR, no combate a violência infantil, sobretudo no combate a violência sexual infantojuvenil.

### 6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Criar e implantar software que integre a rede de proteção do município de Paranaguá-Paraná (cidade piloto deste projeto) com tutorial explicativo aos agentes diretamente responsáveis pela proteção das vítimas de violência nesta cidade, de forma, a buscar prevenir e/ou cessar tais crimes infantojuvenis.

- a) Definir escopo do projeto de software em parceria com a **SNDCA**.
- b) Desenvolver software SINTAG durante o ano de 2021.
- c) Implantar software piloto no município de Paranaguá – PR em 2021.
- d) Criar tutorial explicativo de uso do software para capacitar usuários do SINTAG.

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 7. PROGRAMA DE TRABALHO DO SOFTWARE SINTAG

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Criar e implantar software que integre a rede de proteção do município de Paranaguá-PR (cidade piloto deste projeto) com tutorial explicativo aos agentes públicos diretamente responsáveis pela proteção das vítimas de violência nesta cidade, de forma, a buscar prevenir e/ou serrar tais crimes infantojuvenis.

### 7.1. QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E/OU PONTOS DE FUNÇÃO (PF)

| Resultados  | Indicador de Resultado  | Indicador Físico de Metas |      |              |              |              |
|---|---|---------------------------|------|--------------|--------------|--------------|
|   |   | Ref. de med.              | Peso | 1ª/2ª fases  | 3ª/4ª fases  | 5ª fase      |
|   |   |                           |      | Abr-Jul 2021 | Ago-Nov 2021 | Dez-Mar 2022 |
| 7.1 Arquitetura do Software (1ª fase): Análise de requisitos e projeto do sistema;  | Termo de Arquitetura do Software aprovado pelo contratante (por meio do TAP - Termo de Aceite do Produto aprovado); | uni                       | 2    | X            |              |              |
| 7.2 Projeto do Programa (2ª fase): codificação dos arquivos lógicos interno e arquivos de interfaces externas do sistema concluídos (PF iniciais: ALI e AIE);           | Teste de unidade de integração concluída e homologada por meio de TAP;  | uni                       | 2    | X            |              |              |
| 7.3 Desenvolvimento de Sistema (3ª fase): Entrada e saída externa do sistema concluídos (PF intermediários: EE e SE);   | Teste de sistema concluído e homologado por meio de TAP;  | uni                       | 2    |              | X            |              |
| 7.4 Implementação (4ª fase): Consulta externa e implementações do sistema concluídos (PF finais: CE);   | Teste de aceitação dos usuários concluídos com a homologação do TAP.  | %                         | 1    |              | X            |              |
| 7.5 Operação (5ª fase): Software testado e instalado em perfeito funcionamento no município piloto do projeto com tutoriais explicativos de uso do sistema finalizados. | Teste de operação do município piloto concluído com a homologação do TAP.   | %                         | 3    |              |              | X            |

### FATOR DE PONDERAÇÃO EM TERMOS DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PREVISTO NO TÓPICO 11.2

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIPI: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## **8. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR ÁREA DE RESULTADO E/OU PONTOS DE FUNÇÃO (PF):**

---

### **RESULTADO 8.1: Arquitetura do Software.**

- Indicador 7.1.: Arquitetura (1ª fase): Análise de requisitos e projeto do sistema.
- Descrição: Arquitetura de software após o levantamento e análise de requisitos. Este documento será disponibilizado a **SNDCA**, devendo conter a demonstração do projeto do sistema.
- Meio de verificação: Termo de Arquitetura aprovado (pelo TAP - Termo de Aceite do Produto aprovado).
- Peso: 02

### **RESULTADO 8.2: Unidade de Integração Testada.**

- Indicador 7.2.: Projeto do Programa (2ª fase): Arquivos lógicos interno e arquivos de interfaces externas do sistema concluídos (PF iniciais: ALI e AIE);
- Descrição: Codificação inicial desenvolvida pela equipe do TI (*stakeholders*).
- Meio de verificação: Teste de unidade de integração concluída e homologada por meio de TAP.
- Peso: 02

### **RESULTADO 8.3.: Sistema Concluído.**

- Indicador 7.3: Desenvolvimento de Sistema (3ª fase): Entrada e saída externa do sistema concluídos (PF intermediários: EE e SE).
- Descrição: Pontos de Função intermediários do sistema desenvolvidos pela equipe do TI (*stakeholders*).
- Meio de verificação: Teste de sistema concluído e homologado por meio de TAP.
- Peso: 02

### **RESULTADO 8.4: Software Aprovado.**

- Indicador 7.4: Implementação (4ª fase): Consulta externa e implementações do sistema concluídos (PF finais: CE);



OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

- Descrição: Pontos de Função finais do sistema desenvolvidos e testados pela equipe do TI.
  - Meio de verificação: TAP - Termo de Aceite do Produto aprovado pelo contratante.
  - Peso: 01
- 

### **RESULTADO 8.5: Operação.**

- Indicador 7.5: Operação (5ª fase): Software testado e instalado em perfeito funcionamento no município piloto do projeto com tutoriais explicativos de uso do sistema finalizados.
  - Descrição: Pontos de Função de Instalação/ Implantação do sistema desenvolvidos pela equipe do TI e apresentação de sítio com tutoriais explicativos do uso do sistema.
  - Meio de verificação: TAP - Termo de Aceite do Produto aprovado pelo município piloto.
  - Peso: 03
-



OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

| <b>9. AÇÕES ESTRUTURANTES</b>   |                 |  |          |          |      |  |
|---|-----------------|--|----------|----------|------|--|
| RESULTADO   | Nº DA AÇÃO/FASE | DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES  | DURAÇÃO  |          | PESO | Parcela dos desembolsos que custeará a etapa |
|   |                 |  | Início   | Término  |      |  |
| Arquitetura Software.   | 1               | Demonstrar a arquitetura do software.                                      | Abr-2021 | Mai-2021 | 2    | Parcela Única                                |
| Unidade de Integração Testada.  | 2               | Codificar e testar a unidade de integração dos módulos do sistema.         | Jun-2021 | Jul-2021 | 2    | -  |
| Sistema Concluído.  | 3               | Codificar e testar o sistema.  | Ago-2021 | Set-2021 | 2    | -  |
| Software Aprovado.  | 4               | Consultar usuários e implementar o sistema.                                | Out-2021 | Nov-2021 | 1    | -  |
| Operação (PF Instalação/ Implantação).  | 5               | Operacionalizar o sistema no município piloto do projeto – Paranaguá – PR. | Dez-2021 | Mar-2022 | 3    | -  |
| <b>FATOR DE PONDERAÇÃO EM TERMOS DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES, PREVISTO NO TÓPICO 11.2</b> |                 |  |          |          |      |  |



OSCIPI: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 10. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES

---

**Ação 1:** Demonstrar a arquitetura do software.

**Peso:** 02

**Duração:** De Abril à Maio de 2021

**Avaliação:** Por meio de sistema TAP o contratante deverá avaliar o PF até Junho de 2021

**Resultado Esperado:** Arquitetura do Software concluída.

---

**Ação 2:** Codificar e testar a unidade de integração dos módulos do sistema.

**Peso:** 02

**Duração:** De Junho à Julho de 2021

**Avaliação:** Por meio de sistema TAP o contratante deverá avaliar o PF até Agosto de 2021

**Resultado Esperado:** Unidade de Integração dos módulos Testada.

---

**Ação 3:** Codificar e testar o sistema.

**Peso:** 01

**Duração:** De Agosto à Setembro de 2021

**Avaliação:** Por meio de sistema TAP o contratante deverá avaliar o PF até Outubro de 2021

**Resultado Esperado:** Sistema Concluído.

---

**Ação 4:** Consultar usuários e implementar o sistema.

**Peso:** 03

**Duração:** De Outubro à Novembro de 2021

**Avaliação:** Por meio de sistema TAP o contratante deverá avaliar o PF até Dezembro de 2021

**Resultado Esperado:** Software Aprovado.

---

**Ação 5:** Operacionalizar o sistema no município piloto do projeto – Paranaguá – PR.

**Peso:** 03

**Duração:** De Dezembro de 2021 até Março de 2022

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSCIPI: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

**Avaliação:** Por meio de sistema TAP o contratante deverá avaliar o PF até Abril de 2022

**Resultado Esperado:** Operação (PF Instalação/ Implantação).

---



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 11. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO/PONTOS DE FUNÇÃO) PARA AVALIAÇÃO

| 11.1 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES              |                            |                         |
|--|----------------------------|-------------------------|
| AVALIAÇÃO                                  | PERÍODO AVALIADO           | DATA (MÊS) DA AVALIAÇÃO |
| PRIMEIRA                                   | ABRIL À MAIO DE 2021       | JUNHO DE 2021           |
| SEGUNDA                                    | JUNHO À JULHO DE 2021      | AGOSTO DE 2021          |
| TERCEIRA                                   | AGOSTO À SETEMBRO DE 2021  | OUTUBRO DE 2021         |
| QUARTA                                     | OUTUBRO À NOVEMBRO DE 2021 | DEZEMBRO DE 2021        |
| QUINTA                                     | DEZEMBRO À MARÇO DE 2022   | ABRIL DE 2022           |
| 11.2 QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO) |                            |                         |
| AVALIAÇÃO                                  | QUADRO DE INDICADORES      | QUADRO DE AÇÕES         |
| PRIMEIRA                                   | 70%                        | 30%                     |
| SEGUNDA                                    | 70%                        | 20%                     |
| TERCEIRA                                   | 70%                        | 20%                     |
| QUARTA                                     | 50%                        | 20%                     |
| QUINTA                                     | 70%                        | 10%                     |

| 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS |                  |            |                          |  |
|-------------------------------|------------------|------------|--------------------------|--|
| Nº                            | VALOR            | DATA       | ETAPAS A SEREM CUSTEADAS | CONDIÇÕES                                |
| Única Parcela                 | R\$ 2.000.000,00 | ABRIL/2021 | 1, 2, 3, 4 E 5           | MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA |

## 13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

VER ANEXO 01 – PLANÍLHAS ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 14. DIREÇÃO DO PROJETO

### **Diretor Administrativo e Financeiro:**

NOME COMPLETO: Cleiton Pereira dos Reis

ESTADO CIVIL: Casado

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Advogado – OAB nº 30.558

END.: Rua Copaíba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF

CEP:71919-540

RG:1.432.742 SSP/DF

CPF:693.988.441-68

---

### **Gerente de Projeto de TI:**

NOME COMPLETO: Jefferson Francisco Ramos Poli

ESTADO CIVIL: Casado

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Advogado – OAB nº 64.747 / Empresário do segmento de TI

END.: Rua 25 Sul Lt. 11 Apto. 803, Águas Claras, Brasília - DF

CEP:71.927-180

RG: 1.805.774 SSP/DF

CPF: 151.725.798-00

Obs: A parte de RH encontra-se descrita na planilha do ANEXO 01 deste projeto.

Sede: Rua Copaíba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSCIPI: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## **15. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA**

A Avaliação do Termo de Parceria será realizada por meio de reuniões trimestrais e quadrimestrais da Comissão de Avaliação. A OSCIP deverá encaminhar à Comissão relatórios gerenciais no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à realização cada reunião realizada para subsidiar a avaliação. Os relatórios deverão demonstrar o que foi realizado até o momento, o indicativo de alcance do nível de desempenho programado, os pontos problemáticos e proposições para o alcance das metas pactuadas para o próximo período.

### **Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas**

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior. Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que se o ICM alcançado for abaixo de 50% a nota do indicador será 0 (zero). Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

### **Regra geral de atribuição de notas a indicadores:**

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima. Lembrando que o indicador com ICM abaixo de 50% automaticamente receberá nota 0 (zero).

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

pesos.

**Fórmula 1 (F1) :  $\Sigma$  (nota de cada indicador x peso respectivo)**

---

**$\Sigma$  dos pesos**

**Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações**

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações, de acordo com o quadro abaixo:

| <b>Resultado da Ação</b>  | <b>Nota atribuída</b> |
|---|-----------------------|
| <b>Realizada</b>  | <b>10</b>             |
| <b>Realizada com atraso, mas com justificativa aceita pela CA</b> | <b>05</b>             |
| <b>Não realizada</b>  | <b>0</b>              |

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

**Fórmula 2 (F2):  $\Sigma$  (nota de cada ação x peso respectivo)**

---

**$\Sigma$  dos pesos**

**Nota final**

A nota final do período avaliatório em questão será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com o respectivo percentual estabelecido no Quadro de Pesos para Avaliação Global.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

**Fórmula 3 (F3): Resultado de F1 x Percentual para Indicadores + Resultado da F2 x Percentual para as ações**

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

| <b>Pontuação Final</b> | <b>Conceito</b> | <b>Situação do Termo de Parceria</b> |
|------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| De 9,00 a 10,00        | Excelente       | Cumprido plenamente                  |
| De 7,00 a 8,99         | Bom             | Cumprido                             |
| De 6,00 a 6,99         | Regular         | Cumprido com ressalvas               |
| Abaixo de 6,00         | Insatisfatório  | Não cumprido                         |

**Referência:**

PLANEJAMENTO.MG. **OSCIP**. SEPLAG. Todos os direitos reservados. Disponível em: <  
<http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/choque/oscip> >. Acesso em: 23 de julho de 2009.



OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

## 16. SINTAG – PONTOS TÉCNICOS RELEVANTES DO PROJETO

### 16.1 MODELO DE DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE E DE PLATAFORMA DE LINGUAGENS

O projeto prevê inicialmente trabalhar com as seguintes linguagens: PHP, Laravel, Jquery, GitHub, MySql, CentOS 7, Kotlin e swift e com o chamado MODELO EM ASPIRAL de desenvolvimento, cito: proposto por Boehm em 1988 trata de uma abordagem cíclica das fases do processo, onde a cada “volta” ou iteração temos versões evolucionárias do sistema.

Este é um modelo guiado por risco, suporta sistemas complexos e/ou de grande porte, onde falhas não são toleráveis. Para isso, a cada iteração há uma atividade dedicada à análise de riscos e apoiada através de geração de protótipos, não necessariamente operacionais (desenhos de tela, por exemplo) para que haja um envolvimento constante do cliente nas decisões.

Cada iteração ou volta é dedicada a uma fase do processo de vida de um software (viabilidade do projeto, definição de requisitos, desenvolvimento e teste, (...). Ao mesmo tempo, cada volta é seccionada em 4 setores, da seguinte forma: (...)

- 1.1. Definição de objetivos;
- 1.2. Avaliação e redução de riscos;
- 1.3. Desenvolvimento e validação;
- 1.4. Planejamento da próxima fase;

(Acesso em 17/03/2021, no link: <https://www.devmedia.com.br/ciclos-de-vida-do-software/21099>)

Obs: O Modelo em Aspiral é o modelo que será adotado para o desenvolvimento do software SINTAG.

### 16.2 EQUIPE DE TI E PROJETO

Este projeto segue enquanto fábrica de software, com **orçamento fechado** no desenvolvimento do **piloto do SINTAG** com foco em atender o município de **Paranaguá-PR** em parceria com a **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA**. Esta parte busca esclarecer pontos que não ficam claros ao ler o projeto orçamentário e/ou de conteúdo. A equipe do TI e a equipe diretamente ligadas ao Projeto, salvo os terceirizados, vale a pena ressaltar, possuem experiência nas atividades propostas que são correspondentes aos

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: [contato@abra-br.org.br](mailto:contato@abra-br.org.br) – [www.abra-br.org.br](http://www.abra-br.org.br)



OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

cargos apontados no RH (ANEXO 01) para fins de estimativa orçamentária, sendo assim, importa destacar que todo o lançamento de RH desse projeto seguiu a lógica da média salarial de mercado (ver ANEXO 01 – Referências Salariais, o sítio Salario.com.br e os dados salariais oficiais do CAGED com suas respectivas cargas horárias/ em regra previsto para 40 h/semanais/laborativas), levando em consideração suas particularidades relacionadas a experiência e o tempo a ser dedicado na execução das tarefas propostas, mesmo quando elevado em seu teto, deve-se ler sempre como “teto médio”, pois busca refletir a média de mercado para fins de orçamento deste projeto. É comum vermos em contratos na área de tecnologia equipes que se preocupam com a experiência do time, pois para o contratante vale o produto executado com rapidez e qualidade, ou seja, no tempo estipulado em contrato, lógica comum nas métricas adotadas pelos Gerentes de Projeto (GP) como os “pontos de função”, que visam quantificar o projeto e estabelecer um ciclo de vida do software conexo aos tão esperados índices de resultado. Os contratos públicos com fábricas de software, nosso caso, seguem normalmente a orientação dos pontos de função atrelados a qualidade da entrega dos trabalhos, conforme dispõe contagem do CPM (*INTERNATIONAL FUNCTION POINT USERS GROUP, 2009*), para fins dessa estimativa da contagem de Pontos de Função (CEPF) porém, em razão da complexidade do sistema SINTAG e da urgência na execução, vez que, torna-se difícil previamente diagnosticar todos os requisitos para fins de orçamento, levamos em consideração um dos métodos do Ministério da Justiça na execução de projetos sociais, todavia, não perdemos de vista o conceito dos PF atrelados aos índices de resultado, ao peso e de medidas no tratamento do plano de trabalho deste projeto, em especial, ao dimensionar a sua complexa aplicação futura em diferentes APIs (*Application Programming Interface*), que podem demandar ciclos incrementais nos módulos do sistema, seguindo a nossa estimativa de 2,5% (dois e meio por cento) do valor fechado do projeto, para os casos previstos de novas instalações em diferentes municípios e no desafio de integrar os diferentes órgãos e bancos de dados dessas cidades por todo o Brasil. Indiscutivelmente, o tamanho dos projetos de software para o estabelecimento de contratos de parceria, devem ser revistos ao término dos trabalhos para reformular seus planos e reordenar melhor os recursos para os futuros desenvolvimentos. Interessa a todos os envolvidos, que o serviço seja entregue conforme estipulado em contrato, para não incorrer em multa. Importante repisar que os cargos são meramente para fins de equiparação com a função exercida no projeto e com a sua respectiva experiência profissional, e que em nenhuma hipótese visam descrever tais atividades em razão de formação acadêmica de membros da equipe, com foco prioritário no resultado e na entrega do produto, que são o objetivo das métricas de pontos de função na tradição dos contratos do segmento de tecnologia.

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.

OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: contato@abra-br.org.br – www.abra-br.org.br



OSICIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

### **16.3 DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E OUTROS**

Os equipamentos previstos para investimento no projeto, buscam uma melhor performance da fábrica de software e de possíveis demandas que poderão ser absorvidas ao longo do projeto como tráfego de usuários, velocidade de processamento de dados nas tarefas, violação de segurança, inclusive, quando sob enfrentamento de linguagens e sistemas distintos frente à APIs de outros Estados. Não podemos ignorar a urgência da demanda do órgão em atender a crise social que também enfrentam os mais jovens, e os dados sensíveis do projeto enquanto a segurança, além da previsão na execução de novos pontos de função, agregados com outros novos possíveis contratos do órgão parceiro e da possibilidade de outros municípios adicionados ao projeto, após o piloto da cidade de Paranaguá – PR estar implantado, ou seja, a configuração visa responder inúmeras variáveis que podem impactar o projeto durante a sua execução e atender em tempo, os eventuais gargalos durante as fases de implementação, ganhando assim, pronta resposta em seu processamento e segurança. Ao ler o projeto temos que ter em mente esses desafios que serão enfrentados por esta equipe de trabalho. Ressaltamos que a ajuda de custo (prevista no ANEXO 01), busca cobrir as despesas previstas como: transporte, alimentação, inclusive durante as viagens, locação de espaço, custos com suprimentos administrativos, manutenção, dentre outros.

### **17. BIBLIOGRAFIA:**

ABRA, Associação Amigos do Brasil em prol da Ética. **Manual de proteção integral à criança e ao adolescente, vítimas de violência, da cidade de Formosa-GO**. Colaboração do Conselho Tutelar Unidade II de Formosa, publicação independente, 2020;

HAZAN, Cláudia. **Como evitar armadilhas em contratos de fábricas de software** (artigo). 2010, pp.04-05;

PRESSMAN, Roger S., PhD. **Engenharia de Software – uma abordagem profissional**. 7ª ed., Ed. AMGH. 2011, pp. 546-550;

Termo de Aceite de Produto (TAP) constante na página 93 do **Manual de Gerenciamento de Projetos da JMU**, Ato Normativo STM nº 62/2013, encontra-se cadastrado eletronicamente na ferramenta de apoio à execução dos projetos estratégicos da JMU – CHANNEL (disponível no link <https://www.stm.jus.br/software-gestao-estrategica>); Dentre outros sítios descritos no corpo deste projeto em epígrafe.



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

### 18. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS NESTE PROJETO, DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE, E ESTOU CIENTE DE QUE QUALQUER MODIFICAÇÃO NA MINHA SITUAÇÃO PARTICULAR, QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA OU JURÍDICA, IDONEIDADE FINANCEIRA OU REGULARIDADE FISCAL, DEVERÁ SER COMUNICADA AO SETOR COMPETENTE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.

ESTOU CIENTE, TAMBÉM, DOS MEUS DIREITOS, DEVERES E PROCEDIMENTOS DEFINIDOS PELOS ATOS QUE VIEREM DA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA ABRA. APLICAM-SE À PARCERIA TODOS OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTABELECIDOS NO ART. 37 DA CF:1988. COMPROMETO-ME A CUMPRÍ-LOS, ZELANDO PELA OBSERVÂNCIA DAS SUAS PRESCRIÇÕES.

**LOCAL E DATA:**

**ASSINATURA DO INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:**

**19. ILUSTRAÇÕES DO PROJETO ANJO DA GUARDA NA DISTRIBUIÇÃO DO MANUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA CIDADE DE FORMOSA-GO**

Outras ilustrações do projeto podem ser acessadas pelo sítio do SELO SOCIAL do DF, organização certificadora do projeto, por meio do link: <http://www.selosocial.com/projeto/4957>



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

# **ANEXO 01**

# **PLANÍLHAS ORÇAMENTÁRIAS**



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

# **ANEXO 02**

## **CERTIDÕES E DOCUMENTOS PROBATÓRIOS**

Sede: Rua Copaiba, lote 01, bloco B, Sala 1812, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.919-540.  
OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30  
Tel: (61) 3202.9212 – 9820.46433 – 9834.26433, email: [contato@abra-br.org.br](mailto:contato@abra-br.org.br) – [www.abra-br.org.br](http://www.abra-br.org.br)



OSCIP: MJ nº 08071.000126/2008-18 / CNPJ: 09.350.354/0001-30

# **ANEXO 03**

## **MANUAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, DA CIDADE DE FORMOSA-GO (organizado pela OSCIP ABRA)**